

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: SILVIO GONÇALVES DA COSTA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO	
PROFISSÃO: BARRACHEIRO	
RG: 7.869.782-2 SESP/PR	CPF: 025.260.169-67
ENDEREÇO: RUA SANTA LUCIA, Nº07, DISTRITO DE IBIACI EM PRIMEIRO DE MAIO/PR	
TELEFONE: (43) 9 9121-4247	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Primeiro de Maio – PR, 26 de março de 2024

DECLARANTE

SILVIO GONÇALVES DA COSTA

Silvio g. da Costa

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: SILVIO GONÇALVES DA COSTA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO	
PROFISSÃO: BARRACHEIRO	
RG: 7.869.782-2 SESP/PR	CPF: 025.260.169-67
ENDEREÇO: RUA SANTA LUCIA, Nº07, DISTRITO DE IBIACI EM PRIMEIRO DE MAIO/PR	
TELEFONE: (43) 9 9121-4247	

OUTORGADAS: **ADRIELLY COSTA** regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957, **CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambas representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Primeiro de Maio - PR, 26 de março de 2024

OUTORGANTE
SILVIO GONÇALVES DA COSTA

Silvio G. da Costa

DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES

Eu, Antonio Claudino dos Santos,
residente e domiciliado(a) na eleiton chore Silva Nº 10
em Primeiro de Maio/PR, portador(a) da carteira de identidade nº
6820 4577, CPF 98437453968, DECLARO para fins
de regularização do imóvel situado Primeiro de Maio/PR, confrontante pelo lado
Direito em que é detentor a pessoa de SILVIO GONÇALVES DA
COSTA, que nada tenho a opor em relação aos limites do imóvel acima
transcrito.

DECLARO ainda que, reconheço que este exerce a posse do imóvel como
se proprietário fosse, de forma mansa e pacífica há mais de 03 anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente para os devidos fins.

Antonio Claudino dos Santos

Confrontante

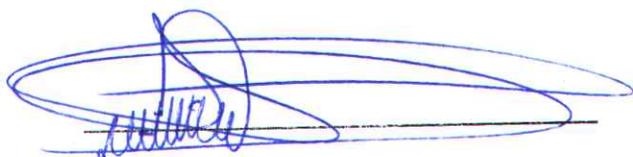
Primeiro de Maio/PR, 26/03/2024

DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES

Eu, Paulo Sergio de Andrade,
residente e domiciliado(a) na Albertina D. Amizelli 75
em Primeiro de Maio/PR, portador(a) da carteira de identidade nº
5229766-4, CPF 21677488840, DECLARO para fins
de regularização do imóvel situado Primeiro de Maio/PR, confrontante pelo lado
Direito em que é detentor a pessoa de SILVIO GONÇALVES DA
COSTA, que nada tenho a opor em relação aos limites do imóvel acima
transcrito.

DECLARO ainda que, reconheço que este exerce a posse do imóvel como
se proprietário fosse, de forma mansa e pacífica há mais de 01 anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente para os devidos fins.



Confrontante

Primeiro de Maio/PR, 26/03/2024

DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES

Eu, Luciana Lima da Silva,
residente e domiciliado(a) na Rua Padre Lorenzana
em Primeiro de Maio/PR, portador(a) da carteira de identidade nº
9.983.934-1, CPF 067.209.639-02, DECLARO para fins
de regularização do imóvel situado Primeiro de Maio/PR, confrontante pelo lado
direito em que é detentor a pessoa de SILVIO GONÇALVES DA
COSTA, que nada tenho a opor em relação aos limites do imóvel acima
transcrito.

DECLARO ainda que, reconheço que este exerce a posse do imóvel como
se proprietário fosse, de forma mansa e pacífica há mais de 03 anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente para os devidos fins.

Luciana Lima da Silva

Confrontante

Primeiro de Maio/PR, 26/03/2024